

ANEXO XI – FICHA DE PONTUAÇÃO
Edital nº 5/24 – Docentes – Programa Mulheres Mil

Candidato(a): _____

Vaga pretendida: _____

Campus: _____

RG: _____ CPF _____

FICHA DE PONTUAÇÃO

	FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO
A	Graduação	5 pontos	Diploma (frente e verso)	
	Conhecimento técnico da disciplina	10 pontos (1 ponto por documento)	Certificados / Diploma / Declarações	
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	10 pontos	Diploma (frente e verso)	
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)	15 pontos	Diploma (frente e verso)	
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)	20 pontos	Diploma (frente e verso)	
B	Tempo de serviço como Docente ou como Profissional nas Áreas Específicas dos Cursos.	1,0 ponto por semestre	Para servidores do IFG, Declaração emitida pelo SUAP. Para profissionais externos, Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Declaração da Direção Geral da Unidade Escolar ou outros estabelecimentos correlatos às Áreas dos Cursos.	
	Experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) / PRONATEC / PROEJA	2,0 pontos por semestre	Declaração emitida pelo Departamento de Áreas Acadêmicas / Declaração da Diretoria Escolar.	
C	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	5,0 pontos por Coordenação (Máximo de 5 projetos – 25 pts)	Portarias, Declarações, Circulares (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.	
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	2,0 pontos por projeto (Máximo de 5 projetos – 10 pts)	Portarias, Declarações, Circulares (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.	
	Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão voltados à Inclusão Social, Igualdade de Gênero e/ou Relações Étnico-raciais	6,0 pontos por Projeto (Máximo de 5 projetos – 30 pts)	Portarias, Declarações, Circulares (Coordenações/Chefias/Gerências de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou Certificados.	
	Carga horária de atividade administrativa (gestão) ou Coordenações (de qualquer natureza), profissionais externos.	1 ponto por ano (Máximo de 5 pontos)	Portaria, Circulares ou Declaração.	
Pontuação total informada pelo candidato:				

(*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme previsto no Edital.